



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
SETOR DE ESTUDOS SOCIAIS
FACULDADE DE DIREITO

Portaria nº 06, de 25 de outubro de 1978

O DIRETOR DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no uso de suas atribuições,

Considerando que a orientação profissional de que trata a Portaria nº 06, de 26 de novembro de 1976, tem como destinatários os alunos dos dois últimos períodos do Curso de Direito;

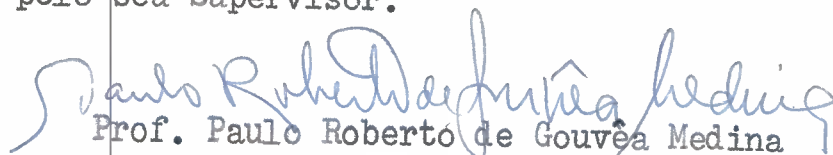
Considerando que os referidos períodos correspondem às etapas finais do Estágio de Prática Forense e Organização Judiciária;

Considerando que a experiência revelou que os objetivos da orientação profissional podem ser melhor atingidos desde que essa seja ministrada como parte da programação do Estágio,

R E S O L V E:

I. Atribuir a responsabilidade pela orientação profissional de que trata a Portaria nº 06, de 26 de novembro de 1976 ao Escritório-Escola;

II. Extinguir a Comissão respectiva, cujos integrantes passarão a exercer as atividades que lhe competiam, juntamente com outros professores do Curso de Direito, no Escritório-Escola, quando solicitados pelo seu Supervisor.


Prof. Paulo Roberto de Gouvêa Medina
Diretor